Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 968/24 em 18.09.2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 30(TRINTA)DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 5.207/2023 de 07 de Novembro de 2023 e Memorando nº 16.870/2024 - SME de 16 de Setembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **IVANIR DE FÁTIMA PETERS KRAJEWSKI,** matrícula nº 359001, no cargo de **PROFESSORA**, para **usufruir 30**(**trinta**) **dias** de Licença Prêmio **no período de 20.11.2023 a 19.12.2023**, de **20 (vinte) horas semanais,** período vespertino, referente ao período aquisitivo de **03.02.2002 a 02.02.2007.**

Art. 2º - Seus efeitos de retroagem ao dia 20 de Novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 18 de Setembro de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração